



## CERTIDÃO DE MATRÍCULA

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador do Registro de Imóveis desta Comarca de Cidade Ocidental, Estado de Goiás, na Forma da Lei, e etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da Matrícula nº 24.101, extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: **IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 202 - PAVIMENTO SUPERIOR - do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VDARA RESIDENCE I"**, composto de 01 (UMA) SALA/COZINHA/SERVIÇO, 02 (DOIS) QUARTOS, 01 (UM) BANHEIRO SOCIAL, 01 (UM) HALL e 01 (UMA) VARANDA E 01 (UMA) VAGA DE GARAGEM. **DESCOBERTA Nº 202, ÁREA COBERTA PADRÃO DE 47,04m², ÁREA DESCOBERTA DE 1,81m², área privativa real de 48,85m², área de uso comum de divisão não proporcional de 12,50m², área de uso comum de divisão proporcional de 50,11m², área total real de 111,46m² e coeficiente de proporcionalidade de 0,096173; situado no Lote 10, da Quadra 106, Rua 11, no loteamento denominado MANSÕES DE RECREIO ESTRELA D'ALVA III, nesta cidade, lote com área total de 887,50m². PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.976.263/0001-91, com sede na SQ 11, Quadra 04, Lote 39, Loja B, Centro, nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: R-1 e AV-2 da matrícula nº 7.848, Livro 2 de Registro Geral deste Cartório de Registro de Imóveis. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 11 de junho de 2015. Protocolo nº 26.373. Emolumentos: R\$13,18. O Oficial Registrador.**

**AV-1-24.101 - CONSTRUÇÃO.** Procedo a esta averbação para consignar a apresentação da **Carta de Habite-se nº 002/2015**, expedida pela Secretaria Municipal de Postura e Regulação de Obras da Prefeitura Municipal Local em 06/01/2015, e da **CND do INSS nº 000852015-88888527**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 30/03/2015, constando que o referido imóvel encontra-se totalmente construído, conforme **AV-3 da matrícula nº 7.848, Livro 2** desta serventia; e da Declaração emitida pela proprietária/instituidora de que o empreendimento foi realizado no âmbito do **Programa Minha Casa, Minha Vida**, datada de 10/04/2015. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 11 de junho de 2015. Protocolo nº 26.372. Busca: R\$4,36. Emolumentos: R\$78,08. O Oficial Registrador.

**AV-2-24.101 - INSTITUIÇÃO.** Procedo a esta averbação para consignar que o imóvel, objeto desta matrícula, originou-se da Instituição e Especificação de Condomínio, conforme **R-4 da matrícula nº 7.848, Livro 2** desta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 11 de junho de 2015. Protocolo nº 26.373. Busca: R\$4,36. Emolumentos: R\$1,71. O Oficial Registrador.

**AV-3-24.101 - CONVENÇÃO.** Procedo a esta averbação para constar que foi instituída, de acordo com a Lei nº 4.591/1964, a Convenção de Condomínio, conforme registro feito nesta data sob nº 737, Livro 03 de Registro Auxiliar. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 11 de junho de 2015. Protocolo nº 26.374. Busca: R\$4,36. Emolumentos: R\$10,09. O Oficial Registrador.

**AV-4-24.101 - Protocolo nº 29.934, datado de 06/10/2015. ALTERAÇÃO CONTRATUAL.** Procedo a esta averbação atendendo ao requerimento da parte interessada, datado de 05/10/2015, nos termos do artigo 246, §1º, da Lei 6.015/73, para consignar que a proprietária acima qualificada passou a girar sob a denominação de **BELLAGIO ENGENHARIA LTDA-ME**, com sede na Quadra 07, Lote 19, Bloco A, Loja 01, Condomínio Atlântida, Mansões de Recreio Mossoró, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.976.263/0001-91, conforme consta na 6ª Alteração Contratual e Consolidação, realizada no dia 14/05/2015 devidamente registrada na JUCEG sob o nº 52151280452 em 10/08/2015; cópia autenticada da documentação encontra-se arquivada nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 19 de outubro de 2015.

Busca: R\$8,71. Emolumentos: R\$20,17. O Oficial Registrador.

**R-5-24.101 - Protocolo nº 40.441, datado de 14/02/2017. COMPRA E VENDA.** Nos termos do Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Venda, Compra e Financiamento de Imóvel de Acordo com as Normas do Programa Minha Casa, Minha Vida, nº 288.306.432, firmado em Brasília-DF, em 23/12/2016, a proprietária acima qualificada vendeu o imóvel objeto desta matrícula para: **DIVINA CRISTIANE CAVALCANTE DOS SANTOS**, brasileira, solteira, maior, secretária, portadora do RG nº 3284667 SESP-DF e CPF nº 055.080.971-63, residente e domiciliada na QR 403, Conjunto J, Lote 05, Santa Maria, Brasília-DF; pelo preço de R\$122.000,00, sendo R\$20.000,00, pagos com recursos próprios e R\$17.000,00, pagos com recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Foram-me apresentados e aqui encontram-se digitalizados, o comprovante de pagamento do ITBI, conforme Duam nº 1413644, pago em 13/02/2017, expedido pela Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento desta cidade e demais documentos fiscais exigidos pela legislação vigente. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 20 de fevereiro de 2017. Prenotação: R\$3,00. Busca: R\$5,00. Taxa Judiciária: R\$13,54. Emolumentos: R\$510,00. Fundos: R\$361,14. ISSQN: R\$18,52. O Oficial Registrador.

**R-6-24.101 - Protocolo nº 40.441, datado de 14/02/2017. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Consta ainda do contrato que a proprietária acima qualificada ofereceu o imóvel objeto desta matrícula em Alienação Fiduciária, nos termos do Artigo 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, a favor do **BANCO DO BRASIL S.A.**, inscrito no CNPJ/ME sob nº 00.000.000/0001-91, com Sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, Brasília-DF, por sua Agência Postal, no Setor Comercial Sul, Brasília-DF, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/4783-00, pela importância do mútuo no valor de R\$85.000,00, a ser resgatado no prazo de 361 meses em prestações mensais, vencido o 1º encargo no dia 15/12/2016, à taxa anual nominal de juros de 5,496% e efetiva de 5,641%, sendo o valor do primeiro encargo de R\$526,93. As partes avaliam o imóvel dado em garantia fiduciária, para fins do disposto no inciso VI, artigo 24, da Lei nº 9.514/97, em R\$122.000,00. Demais cláusulas e condições constam do contrato, que encontra-se digitalizado nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 20 de fevereiro de 2017. Emolumentos: R\$408,00. O Oficial Registrador.

**AV-7-24.101 - Protocolo nº 62.168, datado de 04/10/2019. CÓDIGO DO IMÓVEL.** Procedo a esta averbação, em cumprimento ao disposto no art. 176, §1º, inciso II, item 3, alínea b, da Lei 6.015/73, que determina, para perpetuação na matrícula, a averbação do código do imóvel, bem como de sua inscrição, a saber: **CCI nº 981777 e inscrição nº 1.62.00106.00010.202.** Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 23 de outubro de 2019. Prenotação: R\$6,50. Busca: R\$10,84. Taxa Judiciária: R\$14,50. Emolumentos: R\$26,01. Fundos: R\$216,30. ISSQN: R\$11,09. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 05901903291557096401400. O Oficial Registrador.

**AV-8-24.101 - Protocolo nº 62.168, datado de 04/10/2019. CANCELAMENTO DE REGISTRO POR INADIMPLÊNCIA.** Procedo a esta averbação nos termos do §7º do artigo 26 da Lei 9.514/97 e conforme requerimento de consolidação da propriedade, firmado pelo credor, em Belo Horizonte-MG, em 03/09/2019, para cancelar e tornar sem efeito a aquisição deste imóvel pela proprietária **DIVINA CRISTIANE CAVALCANTE DOS SANTOS**, acima qualificada, tendo em vista o inadimplemento de suas obrigações contratuais. Certifico que, nos termos da legislação vigente, nos dias 27/05/2019, 28/05/2019 e 29/05/2019, foi feita a intimação da proprietária por edital, aguardando-se os 15 (quinze) dias para a purgação da mora, sem que tenha havido o pagamento devido. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 23 de outubro de 2019. Emolumentos: R\$26,01. O Oficial Registrador.

**AV-9-24.101 - Protocolo nº 62.168, datado de 04/10/2019. CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Procedo a esta averbação atendendo ao mesmo requerimento de que trata a AV-8 acima, para cancelar e tornar sem efeito a Alienação



República Federativa do Brasil  
**Registro de Imóveis da Comarca de Cidade Ocidental - GO**  
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,  
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas.

**Fiduciária**, objeto do R-6 desta matrícula, tendo como credor fiduciário o **BANCO DO BRASIL S.A.**, acima qualificado. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 23 de outubro de 2019. Emolumentos: R\$26,01. O Oficial Registrador.

AV-10-24.101 - Protocolo nº 62.168, datado de 04/10/2019. **CONSOLIDAÇÃO DE DOMÍNIO**. Conforme a prova do pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Inter vivos - DUAM nº 1629024, pago em 27/08/2019, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$122.000,00 (cento vinte e dois mil reais), passou a ser de propriedade e domínio pleno do **BANCO DO BRASIL S.A.**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 00.000.000/0001-91, acima qualificado. Via da documentação encontra-se digitalizada nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 23 de outubro de 2019. Emolumentos: R\$459,23. O Oficial Registrador.

Esta certidão é de Inteiro Teor, não constando nela as certificações de ações reais e pessoais reipersecutórias, relativas ao imóvel bem como de ônus reais. A certidão tem prazo de validade de 30 (trinta) dias corridos, para fundamentar a realização de negócios jurídicos, contados da data da emissão que constar no corpo da certidão. Este prazo está previsto no decreto 93.240/86, que regulamenta a lei federal 7.433/85. **Materialização realizada por Daniella Lorrane Alves Pires - Escrevente.**

*Alyrio Cardoso Neto*

**Alyrio Cardoso Neto**  
Escrevente Autorizado

**Cartório de Registro de Imóveis**  
Comarca de Cidade Ocidental

**Marcio Silva Fernandes**

Oficial Registrador

**Augusto Vieira Lima Júnior**

Oficial Substituto

**Alyrio Cardoso Neto**

**Daniella Lorrane Alves Pires**

**Raquel de Arruda Souza Fernandes**

Escreventes Autorizados

O referido é verdade do que dou fé.  
Cidade Ocidental - GO, 25 de outubro de 2019.

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS**

Nº da Matrícula: 24.101

Nº Pedido de Certidão: 96345

Data do Pedido: 25/10/2019 11:18:12

Emolumentos.: 57,45 - Tx. Jud.: 14,06 - ISS: 1,16

Fundos: 22,41 - Valor Total: 95,08

Selo Eletrônico de Fiscalização

00551910232928310640091

Consulte a autenticidade deste selo em  
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

